



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 015/2017 - Art. 1º** - Fica concedido período de férias ao **DIRETOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **DR. NICOLAU ÂNGELO DOS SANTOS CALIMAN**, de **17/01/2017** a **15/02/2017**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 016/2017 - Art. 1º** - Nomear, a **Sra. MIKAELA BERGER MULLER POMER-ESCHE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 017/2017 - Art. 1º** - Nomear, o **Sr. JACKSON DO NASCIMENTO AMÂNCIO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 018/2017 - Art. 1º** - Instituir a Comissão de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, devendo ser composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

**PRESIDENTE:** THAMIRYS TRABACH CORTELETTI

**SECRETÁRIO:** ARIANNE FACCO PANI

**MEMBRO:** MIKAELA BERGER MULLER POMER-ESCHE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 055/2016**, de 26 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 019/2017 - Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes



# IMPrensa Oficial Eletrônica

servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

**PRESIDENTE:** VINÍCIUS FONSECA LEÃO

**SECRETÁRIO:** MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO

**MEMBRO:** MIKAELA BERGER MULLER POMER-ESCHE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 053/2016**, de 26 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 020/2017 - Art. 1º** - Ficam nomeados como Pregoeiro e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos de licitação na modalidade pregão presencial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, os seguintes servidores abaixo discriminados:

**PREGOEIRO**

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

**EQUIPE DE APOIO**

MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO

MIKAELA BERGER MULLER POMER-ESCHE

**Art. 2º** - Fica designado o (a) servidor (a) MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO, como substituta do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 054/2016**, de 26 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 021/2017 - Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretária de Administração, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, a **Sra. IZABELI LANA PACHECO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO**, deste Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 24 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 022/2017 - Art. 1º** - Nomear, o **Sr. GERSON MUNIZ** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**

**Presidente da Câmara**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

**PORTARIA Nº 023/2017 - Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Coordenadoria de Transportes, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, o **Sr. GERSON MUNIZ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, deste Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 26 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1856 – DIA 16/01/2017**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 001/2017**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, dispõe sobre normas específicas sobre o plantio de eucalipto e culturas afins no município de Santa Leopoldina e dá outras.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Agricultura.**

**Indicação nº 002/2017**, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construção de muro e instalação de uma proteção lateral na Rua Diretor Rudio, localizada no acesso à Escola Alice Holzmeister, na sede do Município.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores:** Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN,

Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1857 – DIA 23/01/2017**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 002/2017**, de autoria do Executivo Municipal, inclui o Art. 13A na Lei nº 1588/2016, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2017.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Requerimento nº 001/2017**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PP**, vêm requerer, seja expedido ofício ao Comandante da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Cel PM Laercio Oliveira, solicitando providências no sentido de garantir a segurança dos transeuntes no tocante aos assaltos e/ou tentativas de assalto, principalmente dos agricultores caminhoneiros, no trecho da Rodovia Paulo Nascimento (ES 080) compreendido entre Cariacica Sede e Barra de Mangaraí.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores:** Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

**Indicação nº 003/2017**, de autoria dos vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP**, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de buscar junto a Escelsa a poda das árvores que ficam próximas à rede elétrica, no Distrito de Mangaraí, neste Município.

**Aprovado por unanimidade pelos vereadores:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

mínima de 20MB e a respectiva prestação de serviço de manutenção.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** início em 13/01/2017 e término em 13/01/2018.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL** 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de galerias de fotos dos vereadores, prismas de mesa e outros, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 27 de janeiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 001/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** BROSEGHINI LTDA – EPP.

**OBJETO:** prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet – Banda Larga disponível), 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, com velocidade



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – PODER LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2016 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA EXECUTADAS</b>	
	(Últimos 12 Meses)	
	<b>LIQUIDADAS</b> (a)	<b>INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO</b> S¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.123.258,12	
Pessoal Ativo	1.123.258,12	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)		
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>1.123.258,12</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>31.694.246,08</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>1.123.258,12</b>	<b>3,54</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)</b>	<b>1.901.654,76</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único, Art. 22 da LRF)</b>	<b>1.806.572,02</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE P/ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (art.59 § 1º, inciso II da LRF)</b>	<b>1.711.489,28</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Emissão 25/01/2017, às 17:41:48.

ROBSON JOSÉ SILLER  
PRESIDENTE

ANGELA MARIA S. LEPPAUS  
TESOUREIRA

LIA MARQUEZINI PASSOS  
CONTADORA CRC ES 9406



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – PODER LEGISLATIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)			
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	(244,23)	244,23	0,00	0,00
Recursos do regime próprio de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	(244,23)	244,23	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	59.966,93	716,75	263,84	0,00	301,24	58.685,10	8.084,56	0,00
Recursos Ordinários	59.966,93	716,75	263,84	0,00	301,24	58.685,10	8.084,56	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	59.966,93	716,75	263,84	0,00	57,01	58.929,33	8.084,56	0,00
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

ROBSON JOSÉ SILLER  
PRESIDENTE

ANGELA MARIA S. LEPPAUS  
TESOUREIRA

LIA MARQUEZINI PASSOS  
CONTADORA CRC ES 9406



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – PODER LEGISLATIVO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2016 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	Receita Corrente Líquida	30.858.226,04
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.123.258,12	3,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6,00%	1.901.654,76	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70%	1.806.572,03	5,70

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 120%	-	-

<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 22,00%	-	-

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas – 16,00%	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita – 7,00%	-	-

<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>8.084,56</b>	<b>58.929,33</b>

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Emissão 25/01/2017, às 17:59:57.

ROBSON JOSÉ SILLER  
PRESIDENTE

ANGELA MARIA SCHULTZ. LEPPAUS  
TESOUREIRA

LIA MARQUEZINI PASSOS  
CONTADORA CRC ES 9406